



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3926 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 03 de abril de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº. 057/2025
- Decreto Executivo Nº. 058/2025

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria Nº. 009/2025 - Errata
- Portaria Nº. 010/2025 - Errata
- Portaria Nº. 011/2025 - Errata
- Portaria Nº. 012/2025 – Errata

#### **GERÊNCIA DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº. 059/2022
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 12/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 13/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 14/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 15/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 16/2025

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria Nº.134 /2025 - - Errata

#### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

- Portaria Nº.001 /2025 - - Errata

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria Nº. 017/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº. 380/2025
- Portaria Nº. 381/2025
- Portaria Nº. 382/2025

#### **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Autorização da Autoridade Competente Termo de Inexigibilidade Nº 007/2025
- Termo de Dispensa Nº 015/2025
- Extrato de Contrato Nº 015/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO N° 057, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>30.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>30.000,00</b>
	<b>2312 CONTRIBUICAO A CONSORCIO PUBLICO DE MUNICIPIOS DECORRENTE DE CONVENIOS</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		15.000,00
	<b>2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>11 .001</b>	<b>Secretaria do Planejamento e do Des. Eco</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>2261</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>Contratação de Assessoria Técnica Especializada</b>			
	3.3.90.39	15000000	0001	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>11 .001</b>	<b>Secretaria do Planejamento e do Des. Eco</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>2475</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>Ações de Estímulo à Inovação e Empreendedorismo Local</b>			
	3.3.90.30	15000000	0001	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
	<b>2476</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>Escritório de Projetos</b>			
	4.4.90.52	15000000	0001	30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE GOVERNO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 009/2025, 02 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:****Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 03 a 04 de abril de 2025, a cidade de Natal/RN, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.****Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
*SECRETÁRIA DE GOVERNO*

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2025, 02 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:****Art. 1º - Conceder ao Sr. ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA, Diretor do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de abril de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (Uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.****Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
*SECRETÁRIA DE GOVERNO*

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2025, 02 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **NADJA POLIANY SILVA TEIXEIRA**, Assessor Técnico do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de abril de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (Uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
*SECRETÁRIA DE GOVERNO*

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2025, 02 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **LEORGGYS DIOGENES VALDIVINO**, Coordenador de Cerimonial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 05 de abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objeto: **PARTICIPAR DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE**

## Diário Oficial do Município

### DO NORTE e participar da XXI SEXTA DE CONTAS: A PROTEÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
*SECRETÁRIA DE GOVERNO*

#### GERÊNCIA DE COMPRAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 161/2025 - GC - de 27 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de sonorização, com instalação, a fim de auxiliar no desenvolvimento do Programa de Práticas de Atividades Físicas ao Ar Livre, idealizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEEL**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAIXA PASSIVA 6" PRO, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	PAR	11
2	MESA DE SOM 2 CANAIS, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UNIDADE	01
3	CD PLAYER, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UNIDADE	01
4	FONTE CHAVEADA 10 AH, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UNIDADE	01
5	AMPLIFICADOR 220V P2.5 COM 6 CANAIS, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UNIDADE	01
6	RACK STUDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setorcompraspdf@gmail.com](mailto:setorcompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **04 de abril de 2025, às 17h00min.**

## Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA  
**GERENTE DE COMPRAS**

---

### GERÊNCIA DE CONTRATOS

---

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO** N° 059/2022

**ORIGEM:** DISPENSA N° 7/2022 – 0015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° **059/2022**, com início em **18 de março de 2025 e término em 17 de março de 2026**, a fim de que seja dada continuidade a locação de Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n° 1415, bairro centro, neste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 8001 Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 6120801/2024

**ATA** N° 012/2025

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

## Diário Oficial do Município

**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.482,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6120801/2024**

**ATA N° 013/2025**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 37.885.137/0001-80

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.794,00 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ALESSANDRO MORI DO COUTO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6120801/2024**

**ATA N° 014/2025**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES ME

**CNPJ:** 17.932.562/0001-76

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**VALOR TOTAL: R\$ 33.989,52** (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6120801/2024**

**ATA N° 015/2025**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 08.979.861/0001-75

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL: R\$ 42.640,00** (quarenta e dois mil seiscientos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MAITÊ MORAES MARTINS SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6120801/2024**

**ATA N° 016/2025**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 34.444.108/0001-95

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.796,00** (oito mil setecentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

PRICILLA LEAL GONÇALVES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 134/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, Diretor Executivo de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 05 de abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objeto participar da **ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e participar da XXI SEXTA DE CONTAS: A PROTEÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2025

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 001/2025, 02 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **LAVÍNIA NICOLE BEZERRA CARVALHO**, Assessor Técnico da secretaria de comunicação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de abril de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (Uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **ACOMPANHAR A PREFEITA NA REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA**

Diário Oficial do Município**ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARCUS VINNÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA**  
*SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO*

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 017/2025/SEDUC/PMPF, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 03 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Felipe Guerra/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores para participar da Oficina de Atualização do Plano de trabalho da IGR Oeste Potiguar, realizada na referida localidade

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Maria das Dores Alves de Souza**  
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**Portaria Nº 380/2025, 03 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 381/2025, 03 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 382/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento das Inscrições junto à CEPLAME**, a fim de que os **Servidores desta Casa Legislativa possam participar do II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES - FINEX 2025**, no período de 09 a 11 de Abril de 2025, em MARTINS-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 74** - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001**

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

## Diário Oficial do Município

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ Nº 14.191.997/0001-19** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2025**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.0003.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: SUPORTE PONTO CERTO LTDA**

**CNPJ Nº 49.457.087/0001-10**

**1.1. OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de jornada de trabalho através de ponto eletrônico tipo aplicativo para smartphone/tablete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de 6.000,00 (seis mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de abril de 2025.

**VIGÊNCIA .....** O prazo de vigência da contratação é de 03/04/2025 até 03/04/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**ASSINANTES:**

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município

SUORTE PONTO CERTO LTDA – **CONTRATADA**